



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 13, de 1º de abril de 2026

Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Guanhões.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as festividades religiosas da Semana Santa;

Considerando os termos do Decreto 5.203, de 17 março de 2026, do Poder Executivo Municipal;

Considerando os termos do art. 1º, VI, do Decreto nº 5.174, de 8 de dezembro de 2025, do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Guanhões no dia 02 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se desta Portaria os serviços de vigilância noturna, que obedece a escala de 12x36 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhões/MG, 1º de abril de 2026.

Mauro da Conceição Neves
Presidente